



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 473 / 2011-AESJ

De 31 de março de 2011

- RE-ESTRUTURA A CAPITANIA DO GOLFE

SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS, Presidente da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária

RESOLVE.:

- 1 – Delegar à Capitania do Golfe a responsabilidade integral pela manutenção e conservação do campo de golfe, administração e conservação dos equipamentos do Golfe, e do gerenciamento e coordenação do pessoal lotado no golfe, desvinculando estas atividades da Diretoria de Manutenção e Obras.
- 2 – Permanecer sob responsabilidade da Diretoria de Manutenção e Obras as manutenções e conservações de jardins, banheiros e demais instalações prediais do golfe, além da manutenção em oficina dos equipamentos do golfe.
- 3 – Alocar todos os funcionários lotados no golfe no Centro de Serviços da Capitania do Golfe.
- 4 – Subordinar a Capitania do Golfe diretamente à Presidência da Diretoria Executiva.
- 5 – Todas as atividades esportivas afetas ao golfe deverão ser coordenadas pela Capitania do Golfe junto à Diretoria de Esportes e Recreação.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 31 de março de 2011.


SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS
Presidente